



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 801/ 2009

A SECRETARIA DAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 15
PRESIDENTE 09

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine o setor competente, a promover estudos a fim de tomar as medidas necessárias, para que seja concluída a pavimentação asfáltica, sendo aproximadamente 100m, no final da Rua João Rosa da Silva – Vila dos Pinheiros.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 08 de setembro de 2009.

«JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA »

(Vereadora Zefinha)